

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o ofício n.
21 do Serviço de Censura e a autorização contida na Lei n.
7930/62

DECRETA:

ART. 1º — Fica denominado de rua "SANTA CRUZ DO CAPI-

BARIBE", o logradouro atualmente conhecido por Antiga Travessa D. Antônio Viçoso, na zona do Barro.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1 de fevereiro de 1968.

- a) **ARISTÓFANES DE ANDRADE**
— Presidente da Câmara — Prefeito em Exercício.
- a) **MAURO DOMINGUES**
— Assessor de Planejamento.